

CONCORRÊNCIA Nº. 20/0003 - CC

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC DR/Nº 895/19, torna público o **ADENDO nos itens 6.2, 6.15, do edital e 6.1.1** da do anexo V, na Concorrência destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA AS UNIDADES DO SESC-TO**, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos, abaixo transcritos:

Onde se lê:

6.2 - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos ou conforme a necessidade do SESC, informado na emissão do Pedido de Autorização ao Fornecedor (PAF).

Leia-se:

6.2 - Prazo de entrega: **até 30 (trinta)** dias corridos ou conforme a necessidade do SESC, informado na emissão do Pedido de Autorização ao Fornecedor (PAF).

Onde se lê:

6.15 - O licitante não é obrigado apresentar proposta para todos os lotes, podendo apresentar proposta somente para o lote do seu interesse. Conforme anexo I deste edital, considerando as especificações técnicas.

Leia-se:

6.15 - O licitante não é obrigado apresentar proposta para todos os lotes, podendo apresentar proposta somente para o lote do seu interesse. Conforme anexo I deste edital, considerando as especificações técnicas.

6.15.1 - A relação de editoras por segmento/gêneros (Lote) contida no Anexo I é referencial, cabendo aos licitantes escolher dentre elas a(s) que lhe oferecer(em) maior desconto. Não é obrigado informar a editora, basta que seja uma ou mais das relacionadas no anexo I.

6.15.2 –Para o julgamento a empresa licitante deve considerar o desconto total de cada lote, não por editora.

Os Pedido ao Fornecedor – PAF será emitido ao licitante vencedor, conforme o item 6.1.1 do anexo V.

Onde se lê:

6.1.1 – Quando solicitado, o fornecedor deverá enviar **em até 10 dias úteis** ao Sesc/TO, cotação prévia, em **planilha em arquivo EXCEL**, com lista de títulos disponíveis nas editoras do respectivo Lote, com o preço de capa de cada título na Editora e o preço final com o percentual de desconto aplicado. Após análise da planilha enviada pelo fornecedor e definição dos livros a serem solicitados, o Sesc/TO



elaborará o Pedido ao Fornecedor (PAF), que será enviado por email, juntamente com a planilha de títulos.

Leia-se:

6.1.1 – Quando solicitado, o fornecedor deverá enviar em até 10 dias úteis ao Sesc/TO, cotação prévia, em planilha em arquivo EXCEL, com lista de títulos disponíveis nas editoras concedente do desconto firmado do respectivo Lote, com o preço de capa de cada título na Editora e o preço final com o percentual de desconto aplicado. Após análise da planilha enviada pelo fornecedor e definição dos livros a serem solicitados, o Sesc/TO elaborará o Pedido ao Fornecedor (PAF), que será enviado por email, juntamente com a planilha de títulos.

15.9 - Quando não for possível realizar o ato do recebimento do envelope desta licitação, a comissão de licitação marcará nova data e hora a ser divulgada conforme previsto no subitem 15.10.

15.10 - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no site www.sescto.com.br no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

Desta forma, **RESOLVE:**

- a) **PRORROGAR** a data para recebimento dos envelopes contendo as documentações e propostas comerciais, **para o dia 07/07/2020.**
- b) Acatar os envelopes contendo propostas e documentos de habilitação encaminhados via correios, transportadora, ficando validados os documentos referente a regularidade fiscal que por ocasião venham a vencer entre **25/06/2020 e 07/07/2020.**

Permanecem inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Palmas, 24 de junho de 2020.

PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA

Presidente/Membro da CPL

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO

Membro da CPL

LUCILANE THAIS LICAR

Membro da CPL